



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1204/2012

“FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA PARA A LEGISLATURA DE 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Simonésia/MG para a próxima legislatura, com mandato compreendido de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 fica fixado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal fica fixado no mesmo valor estabelecido para os demais Vereadores.

Art. 2º - O valor de que trata o artigo anterior deverá ser recomposto anualmente, face à perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial na Constituição Federal.

Art. 3º - No mês de dezembro de cada exercício o Presidente e demais Vereadores terão direito a Gratificação Natalina, no mesmo valor atribuído aos respectivos subsídios, tomando como base o valor do mês de dezembro, nos termos do inciso VIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º - Nos períodos de recesso, o Vereador fará jus ao recebimento integral dos respectivos subsídios.

082
21 06 2012
14:34 hrs



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Os limites impostos pela legislação em vigor quanto aos subsídios fixados nesta Lei serão observados pelo ordenador de despesas que poderá adequá-las para cumprimento legal.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia - MG, em 14 de junho de 2012.


MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal

